

PORTARIA ATO DE PESSOAL N.º 370 /2025, DE 31 DE março DE 2025.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º 70/2025 advinda do Núcleo de Tecnologia da Informação, que requer suspensão do período de férias do servidor RICELLI MARTINS DE CARVALHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1.º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias do servidor RICELLI MARTINS DE CARVALHO, Analista de Sistemas, matrícula funcional n.º 3889, previsto para 17/03/2025 a 05/04/2025, referente ao período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 27/03/2025 a 05/04/2025, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 27 de março de 2025.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 31 dias do mês de março de 2025.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º. 233/2021

